

EDITAL 1/2021

PROCESSO SELETIVO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NO VOL. 7, N. 2, JUL./DEZ. 2021, DA *REVISTA DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS* DO UDF-CENTRO UNIVERSITÁRIO

A *Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas* do Curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), de Brasília, torna público o processo seletivo de artigos científicos para o volume 7, n. 2, da *Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas*, a qual conta com chamada permanente de artigos para submissão e publicação em seus próximos números.

1 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

1.1 A revista conta com chamada permanente de artigos para submissão e publicação em seus próximos números, por meio do sistema on-line *OJS/SEER*, no endereço <http://publicacoes.udf.edu.br/index.php/relacoes-sociais-trabalhista/login>.

1.1.1 As dúvidas sobre a utilização desse sistema podem ser dirimidas no tutorial de submissão de artigos disponível no site da revista.

1.2 O autor deverá ser Doutor em Direito e/ou outras áreas afins, vinculado a uma instituição de ensino superior nacional ou internacional.

1.2.1 Admite-se a coautoria de Doutorandos, Mestres, Mestrandos e Graduandos, limitada ao número de três autores, desde que no mínimo um deles cumpra o requisito do item 1.2.

1.3 Os artigos deverão ser inovadores e discorrer sobre temas com impacto acadêmico ou institucional, relacionados ao Direito das Relações Sociais e Trabalhistas e interligados aos demais ramos do Direito tais como:

1.3.1 Direito Administrativo;

1.3.2 Direito Constitucional;

1.3.3 Direito Empresarial;

1.3.4 Direitos Humanos;

1.3.5 Direito Penal;

1.3.6 Direito da Seguridade Social;

1.3.7 Direito Processual do Trabalho;

1.3.8 Direito do Trabalho;

1.3.9 Direito Tributário;

1.3.10 Estatuto da Criança e do Adolescente;

1.3.11 Estatuto do Idoso;

1.3.12 Filosofia do Direito;

1.3.13 Psicologia Jurídica;

1.3.14 Sociologia Jurídica

1.4 É imprescindível, para ingresso no processo de seleção dos artigos, que o autor insira sua formação acadêmica no campo “biografia” do sistema cujo endereço eletrônico se encontra no item 1.1 deste Edital.

1.5 Para a publicação dos artigos submetidos será observado o limite de 25% de autores e coautores da mesma região conforme recomendado pelo item 6.2 do Relatório do Qualis Periódicos da CAPES 2019.

2 DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa. Porém serão aceitos trabalhos nas seguintes línguas estrangeiras: Alemão; Espanhol; Francês; Inglês; Italiano.

2.2 A identificação do autor não poderá constar do conteúdo da produção científica encaminhada à revista, a fim de que sejam resguardadas a isonomia, a impessoalidade e o sigilo do processo seletivo de artigos, observado o sistema *double blind peer review*.

2.3 Os artigos deverão ser originais e inéditos, assim considerados aqueles que nunca foram publicados em qualquer fonte de divulgação.

2.4 Os trabalhos não poderão conter plágio; portanto, citação literal, paráfrase ou resumo deverão vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original.

2.5 O autoplágio não será permitido, ou seja, a inserção no artigo de partes substanciais de outros trabalhos do autor publicados anteriormente em qualquer meio de divulgação (repositórios, sítios eletrônicos, revistas etc.).

2.5.1 A citação de trabalho do próprio autor, desde que obedecidas as regras da ABNT, não constitui autoplágio.

2.6 A *Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas* adota política antiplágio. Durante o processo editorial, os manuscritos submetidos à Revista serão verificados por meio do *software SafeAssign* para identificação de plágio. Caso o *software* identifique alguma indicação de plágio, os autores poderão ser notificados para prestar esclarecimentos e caso confirmado o plágio, o artigo será recusado.

2.7 Monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão aceitas.

3 DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

3.1 Os artigos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em *Word*, folha tamanho A4, com no mínimo 10 e no máximo 30 laudas, na seguinte configuração:

3.1.1 título em português e em inglês, centralizado, com, no máximo, 15 palavras em maiúsculas e em negrito;

3.1.2 resumo em português e em inglês, com no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, em espaço simples, cujo conteúdo apresente campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão;

3.1.3 palavras-chave: até 5 (cinco) unitermos em português e em inglês (*keywords*), separados e finalizados por ponto;

3.1.4 corpo do texto: configuração de página para papel A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm, e direita e inferior de 2,0 cm, alinhamento justificado, recuo de 1,5 cm na primeira linha;

3.1.5 parágrafos: fonte *Times New Roman*, letra tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 cm e sem espaço entre os parágrafos;

3.1.6 as citações no corpo do texto devem seguir o mesmo formato de uma referência bibliográfica por meio de nota de rodapé referencial. Quando se tratar de até três autores, todos devem ser citados; no caso de quatro ou mais autores, convém indicar todos, permitindo-se, porém, indicar apenas o primeiro autor seguido da expressão "et al."

3.1.7 as referências completas devem ser apresentadas apenas ao final do texto, em ordem alfabética, e alinhadas à esquerda, segundo os padrões da ABNT (NBR-6023:2018), para autores nacionais;

3.1.8 as citações no texto transcritas entre aspas duplas, no caso de citação direta de até três linhas, vindo incorporada ao parágrafo. No caso de citação direta com mais de três linhas, destacada do corpo do texto com recuo de 4 cm da margem esquerda, com fonte menor que a utilizada no texto e sem aspas (fonte 10);

3.2 Os trabalhos que não forem apresentados em conformidade com as normas da ABNT serão desconsiderados, exceto aqueles cuja inadequação seja mínima, a critério da Equipe Editorial.

3.2.1 A Equipe Editorial entrará em contato com o autor cujo artigo científico apresente pequena desconformidade com as normas da ABNT, a fim de que ele efetue a correção no prazo de 3 (três) dias corridos contados da comunicação.

3.2.2 Caso o autor não efetue as alterações solicitadas pela Equipe Editorial no prazo previsto, o artigo será desconsiderado.

3.2.3 Serão desconsiderados os artigos redigidos em desconformidade com a norma culta da língua portuguesa e com as diretrizes para redação de textos acadêmicos, quais sejam, vocabulário técnico, clareza, precisão e impessoalidade.

3.2.4 Somente os artigos que estiverem de acordo com o previsto nesse item serão submetidos à avaliação inicial.

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

4.1 DA AVALIAÇÃO INICIAL

4.1.1 Os artigos que estiverem em conformidade com o previsto nos itens 1, 2 e 3 deste Edital serão encaminhados à Editora-Chefe que ratificará a pertinência dos trabalhos à linha editorial da Revista.

4.1.2 Os artigos que não atenderem à linha editorial da Revista serão desconsiderados.

4.1.3 A Editora-Chefe escolherá os artigos com potencial para publicação tanto na edição do presente certame quanto em edições futuras, sendo encaminhados aos pareceristas para avaliação técnica.

4.2 DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

4.2.1 A Equipe Editorial encaminhará os artigos científicos, escolhidos na avaliação inicial, pela Editora-Chefe, para a avaliação técnica por pareceristas, a qual deverá estar concluída no prazo de 6 (seis) meses contados do encaminhamento do trabalho para essa avaliação.

4.2.1.1 Em virtude de situações excepcionais, a critério da Equipe Editorial, o prazo previsto no item 4.2.1 poderá ser estendido.

4.2.2 Cada artigo será distribuído a 2 (dois) pareceristas. Os nomes do(s) autor(res) e dos avaliadores serão mantidos em sigilo para garantir a isonomia do processo de avaliação.

4.2.3 Em 15 (quinze) dias corridos do encaminhamento do artigo, os pareceristas manifestar-se-ão sobre ele em formulário próprio, indicando-o, ou não, à publicação, e poderão recomendar ao autor que realize ajustes no trabalho antes da emissão do parecer definitivo.

4.2.3.1 Em caso de ajustes, o autor poderá promovê-los no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da ciência sobre a avaliação.

4.2.3.2 Se não houver manifestação do autor no prazo estipulado no subitem anterior, o trabalho será desconsiderado.

4.2.4 O trabalho que obtiver duas recomendações negativas será desconsiderado.

4.2.5 Em caso de divergência entre os avaliadores, o artigo será encaminhado a um terceiro parecerista, que opinará sobre ele em 15 (quinze) dias, podendo, ainda, recomendar ao autor ajustes antes da emissão do parecer definitivo.

4.2.5.1 Em caso de ajuste recomendado pelo terceiro parecerista, observar-se-á a regra do item 4.2.3.1 e 4.2.3.2.

4.2.5.2 O trabalho ajustado será submetido a nova análise do terceiro parecerista, que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, emitirá parecer definitivo sobre ele.

4.2.5.3 Se a publicação do trabalho não for recomendada pelo terceiro parecerista, o Conselho Editorial poderá ser consultado, a critério da Editora-Chefe.

4.2.5.1 Caso o Conselho Editorial considere o artigo apto para publicação, a Editora-Chefe, em caráter definitivo, decidirá sobre a pertinência da publicação.

4.2.6 O autor será comunicado da recomendação para publicação do artigo, ou da

Recusa em publicá-lo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da decisão da Editora-Chefe.

4.2.7 Os trabalhos aprovados por dois pareceristas serão submetidos à Editora-Chefe, que escolherá quais serão publicados na edição do certame em curso.

4.2.8 Os trabalhos aprovados que não forem publicados na edição para a qual foram encaminhados serão armazenados em arquivo próprio e, caso haja interesse do autor, poderão ser publicados futuramente.

5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Ao enviarem os artigos, os autores deverão concordar com o termo de submissão de artigo à revista e de autorização para publicação, cessão de direitos autorais e declaração de originalidade e ineditismo, constante na página <http://publicacoes.udf.edu.br/index.php/relacoes-sociais-trabalhista/about/submissions>.

5.2 Os autores serão inteiramente responsáveis por citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos e opiniões manifestadas nos artigos.

5.3 A submissão dos trabalhos à revista implica a anuência incondicional aos termos deste Edital como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais.

5.4 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados na *Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas do UDF*, independentemente do tipo de mídia em que ocorra a publicação.

5.5 Para esclarecimentos sobre o Edital, a presente Revista Jurídica poderá ser contatada por intermédio do endereço eletrônico, resvistamestrado@udf.edu.br, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Brasília, 30 de setembro de 2021.

MARIA CECILIA DE ALMEIDA MONTEIRO LEMOS

Editora-Chefe